

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2023, de 11 de Janeiro de 2023.

"Concede a Permissão a Título Precário de Licença para exploração dos serviços de transporte de motocicletas (moto taxi) em local que menciona".

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Art. 1° - Concede a Permissão a Título Precário de Licença para exploração dos serviços de transporte de motocicletas (**moto taxi**), até 31 de janeiro de 2024, para o **Sr. AGNALDO FERREIRA MENDONÇA**, nos termos dos artigos 4° e 6° da Lei n° 749/91 de 02 de maio de 1991, artigo 1°, VI da Lei n° 1.728 de 01 de julho de 2015 e nos termo do art. 5°, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único - O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 02, localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, esquina com a Rua Targino de Souza Barbosa, em frente à loja MM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 11 de janeiro de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal